

apresentados nos autos.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 Belém, 09 de dezembro de 2020.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 616998**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 027/2020 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL**  
 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art. 2º, § 6º c/c §7º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, e art. 13º §§ 1º e 2º, da Resolução CPJ nº 007, de 13 de junho de 2019, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000169-113/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-BEL no Inquérito Civil nº 000169-1132019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ALVES, CPF nº 288.593.592-87, RG nº 1377583 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Nova Nova, 916, entre Tv. Mauriti e Rua Barão do Triunfo, bairro Pedreira, Belém/Pará

Polo Passivo/Reclamado: estabelecimento TOCA DA CERVEJA (empresa: PEDRO JÚNIOR LIMA BENJAMIM), de propriedade do Sr. Pedro Lopes benjamim, CPF nº 395.877.972-72, RG nº 1757269 PC/PA, situado na Rua Nova, entre Travessa Mauriti e Tv. Barão do Triunfo, n.º 892, Pedreira, Belém/PA.

Objeto da Investigação: apurar suposta prática de crime ambiental, consistente em poluição sonora.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

**Protocolo: 617085**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 025/2020 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL**  
 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art. 2º, § 6º c/c §7º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, e art. 13º § 2º, da Resolução CPJ nº 007, de 13 de junho de 2019, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº -MP/1ºPJ/MA/PC/HU-BEL no Inquérito Civil nº 000005-113/2020-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: WASHINGTON PAMPLONA VICENTE, RG nº 2788879 4ª via, residente e domiciliado na Pass. Antônio Nunes, nº 222, Umarizal, Belém.

Polo Passivo/Reclamado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA

Objeto da Investigação: manutenção de cerca de 18 (dezoito) árvores localizadas na Rua 03 de Maio, entre Antônio Barreto e Diogo Moia, no bairro de Fátima, Belém/Pará.

Data da instauração: 09/12/2020.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

**Protocolo: 617093****PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM****RESUMO DA PORTARIA Nº 021/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000007-113/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000007-113/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: ROMA INCORPORADORA

Objeto de Investigação: apurar situação do imóvel localizado na Av. Boulevard Castilho França, nº 140/141, se encontra desocupado e com princípio de arruamento, apresentando possível risco para os transeuntes, bem como possíveis responsabilidades civis e criminais.

Belém, 28 de setembro de 2020.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 617100****PORTARIA Nº 69 / 2020**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte: CONSIDERANDO que

a Portaria de nº 29/2020 – MPSJA-Pa., reatou o Inquérito Civil de nº 0004630872019, convertendo-o em Procedimento Administrativo; CONSIDERANDO que em referido procedimento houve a devida pactuação de um Termo de Ajuste de Conduta; CONSIDERANDO que o artigo 31 da Resolução 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, pontua que "Art. 31. O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I - acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; (...)” CONSIDERANDO ainda que o artigo 79 da referida resolução determina a adequação dos procedimentos, de acordo com a nomenclatura de tal resolução; CONSIDERANDO a orientação repassada pela D. Corregedoria, pontuando a impossibilidade de tal reatuação;

RESOLVE este RMP:

**Retificar a PORTARIA Nº 29/2020 e, onde se lê** "Reatuar o procedimento de nº 0004630872019 convertendo-o em Procedimento Administrativo, mantendo o mesmo número do SIMP." **leia-se** "Retificar a classificação taxonômica de Inquérito Civil em Procedimento Administrativo, mantendo o mesmo número do SIMP".

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

São João do Araguaia – Pa., 18 de dezembro de 2020.

Gilberto Lins de Souza Filho

Promotor de Justiça Titular

**Protocolo: 617065****EXTRATO DE PORTARIA Nº 08/2020/MP/PJSGA**

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 08/2020/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Portaria: Instaura Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhamento e fiscalização das regras de transição do mandato municipal pelo membros do Poder Legislativo Municipal de São Geraldo do Araguaia. Procedimento administrativo nº 000718-383/2020.

Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

**Protocolo: 617048****EXTRATO DE PORTARIA Nº 021/2020-7ºPJ/ATM**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020-7ºPJ/ATM, SIMP 000102-808/2020, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Equatorial Energia, Município de Altamira.

Assunto: Acompanhar políticas públicas visando assegurar o acesso à estrada e à energia elétrica no Travessão Bom Jardim I, no Assurini, em Altamira/PA.

Altamira/PA, 03 de dezembro de 2020.

Daniel Braga Bona – Promotor de Justiça

**Protocolo: 617031****EXTRATO DE PORTARIA Nº 09/2020/MP/PJSGA**

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 09/2020/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Portaria: Instaura Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhamento e fiscalização das regras de transição do mandato municipal pelo membros do Poder Legislativo Municipal de Piçarra.. Procedimento administrativo nº 000719-383/2020.

Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

**Protocolo: 617049****PORTARIA Nº 68 / 2020**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte: CONSIDERANDO que houve a instauração de Procedimento Administrativo por intermédio da Portaria de nº 12/2020, a fim de Acompanhar as obras de execução do meio-fio, sarjeta e sinalização nas vias apontadas pelo relatório da Auditoria Geral do Estado (protocolo 403/2019); CONSIDERANDO que na referida portaria houve o equívoco, sendo inserida a redação "Converter a Notícia de Fato em Processo Administrativo (...)"; CONSIDERANDO que a Notícia de fato não é instaurada mediante portaria, o que impede sua conversão; CONSIDERANDO ainda a necessidade de se assegurar a correta classificação dos procedimentos e demais formalidade, nos termos da Resolução de nº 07/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE este RMP:

**Retificar a Portaria 12/2020 e, onde se lê** "Converter a Notícia de Fato em Processo Administrativo" **leia-se** "INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO", mantendo-se os demais termos.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

São João do Araguaia – Pa., 18 de setembro de 2020.

Gilberto Lins de Souza Filho

Promotor de Justiça Titular

**Protocolo: 617059**